



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de 25 de março de 2025, correspondência de **Ashmore Investment Advisors Limited e Ashmore Investment Management Limited** (em conjunto “Gestores Ashmore”), com as informações que seguem abaixo transcritas:

“25 de março de 2025

**OI S/A**

**A/C.: Marcelo José Milliet**

**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**

**Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Cep: 20230-070 - Rio de Janeiro, RJ**

**Ref.: Divulgação de alienação de participação acionária relevante na Oi S.A.**

Prezados Senhores,

**Ashmore Investment Advisors Limited**, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 08723494, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE, e **Ashmore Investment Management Limited**, sociedade limitada (private limited company) registrada na Inglaterra e no País de Gales sob o nº 03344281, com sede em 61 Aldwych, Londres, WC2B 4AE (em conjunto, “Gestores Ashmore”), vêm, por meio desta, informar que determinados fundos de investimento por elas geridos (“Fundos Ashmore”) reduziram a participação que detêm em ações ordinárias de emissão da Oi S.A. (“Companhia”), passando a deter 11.420.548 (onze milhões, quatrocentas e vinte mil, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia (seja diretamente em ações ou por meio de American Depositary Receipts lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia) e, em razão disto, a soma da sua participação foi reduzida para aproximadamente 3,48% (três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia.

*Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 24 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), os Gestores Ashmore, por meio desta, informam que:*

*(i) não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular ou alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia;*

*(ii) eles não possuem outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, ou qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e*

*(iii) nos termos do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o representante legal no Brasil dos fundos que detêm ações é o Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.868.597/0001- 40.*

***A fim de evitar dúvidas, os Gestores Ashmore reiteram que, conforme acima mencionado, esta comunicação refere-se a posições detidas pelos Fundos Ashmore, no contexto das atividades de administração de recursos de terceiros (asset management) dos Gestores Ashmore em relação a tais Fundos Ashmore.***

*Sendo o que nos cumpria para o momento, pedimos à Companhia que transmita as informações aqui contidas ao mercado, nos termos da regulamentação aplicável.*

*Atenciosamente,*

***ASHMORE INVESTMENT ADVISORS LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS FUNDOS GERENCIADOS PELA ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR***

*Alexandra Autrey*

*Signatário autorizado*

***ASHMORE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED COMO AGENTE E EM NOME DOS FUNDOS GERIDOS ASHMORE EM RELAÇÃO AOS QUAIS ATUA COMO GESTOR DE INVESTIMENTO E/OU CONSULTOR***

*Alexandra Autrey*

*Signatário autorizado”*

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

